

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0134/2013**

Os banheiros dos estabelecimentos comerciais públicos e privados por toda a cidade, na sua maioria encontram-se em situações precárias para uso

Diante disso, se faz necessário que o Poder Público intervenha para regular o problema.

Muitos cidadãos são constrangidos na utilização desses sanitários, e a sua falta de limpeza pode ocasionar doenças de toda gravidade.

É um dever no município legislar sobre assuntos de interesse local, além de cuidar da saúde pública.”